

## AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

### ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA

<b>Protocolo:</b>	22.018.602-4
<b>Processo licitatório:</b>	Dispensa Eletrônica n° 32144/2024/GMS/90001/2024/PNCP/01/2024/ AMEP
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de Coffee Break, para atender os cursos e eventos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Ao dia 05 (cinco) de setembro de 2024, às 11h00, foi aberta a sessão da Dispensa Eletrônica n° 32144/2024/GMS/90001/2024/PNCP/01/2024/AMEP. Conforme disposto no Aviso de Dispensa, o critério de julgamento da disputa foi o de MENOR PREÇO.

Os licitantes interessados em participar deveriam apresentar a proposta de preço inicial por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br até as 10h do dia 5 de setembro. Conforme registro no Sistema Compras.gov.br, foram apresentadas propostas iniciais de preço pelos licitantes abaixo:

	CNPJ	Porte	Licitante	Valor Unitário
1	07.792.299/0001-03	ME/EPP	CASA DO PASTEL LTDA	R\$ 24.120,00
2	52.963.208/0001-00	ME/EPP	LUCASPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.120,00
3	01.560.934/0001-40	ME/EPP	PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA	R\$ 24.120,00
4	23.783.532/0001-48	ME/EPP	LE CHAULET COFFEE BREAK DOCES	R\$ 23.960,00
5	35.382.618/0001-48	ME/EPP	REI DO GOURMET LTDA	R\$ 24.000,00
6	21.150.162/0001-86	ME/EPP	META LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	R\$ 24.120,00
7	42.658.620/0001-62	ME/EPP	42.658.620 MARYANA DOMINGUES FERREIRA	R\$ 25.000,00
8	36.877.324/0001-50	ME/EPP	CARLOS MACEDO SANTOS DE CASTRO	R\$ 25.000,00

A etapa de lances teve início às 11h00, com 8 (oito) propostas iniciais, e foi encerrada às 17:00, conforme termos do Aviso de Dispensa. A melhor proposta foi apresentada pelo fornecedor CASA DO PASTEL LTDA, CNPJ n° 07.792.299/0001-03. O desconto proposto resultou em um valor global de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Assim, foi solicitado o envio da documentação relativa à proposta de preço, até o dia 11/09/2024 às 11h00. Tendo o licitante entregue a mesma dentro do prazo estabelecido às 09h45, via sistema eletrônico.

Desse modo, a sessão foi suspensa e o retorno para julgamento foi agendado para o dia 11 de setembro de 2024 às 10h30, nos termos editalícios.

A presente sessão foi encerrada às 17h00 do dia 05 de setembro de 2024.

Curitiba, 11 de Setembro de 2024.

**Paulo José Bueno Brandão**  
*Agente de Contratação*

Documento: **AtaSessaoDispensaCoffeeBreak.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 11/09/2024 09:51 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.018.602-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 11/09/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8d098695532b0590714375d03fa35616**.